

PORTARIA Nº 0278/2024, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

Delega competência a servidores para
firmar Termos de Confissão e Novação de
Dívidas.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o art. 38 da Lei Complementar Municipal nº 746/2010, de 19 de março de 2010, e considerando, ainda, o teor do memorando nº 072/2024/DAF, de 19 de junho de 2024, oriundo da Chefia da Divisão de Administração Financeira, DELEGA competência para firmar Termos de Confissão e Novação de Dívidas, a serem ajustados com os devedores da FURB, aos Servidores adiante nominados:

Adriana Corrêa Nunes Ferrari

André Luis Campestrini

André Luiz de Freitas Paranhos

Beatriz Silva Wirth

Bruno Schwabe Patricio

Eunice Hasckel

Fernando Fujiyama Brunow Ventura

Fernando Luiz Krambeck

Ivana Lissara Victoriano

Jaqueline Gonçalves Amaro

Rubens Zunino Pereira

Rui Eduardo Bachmann

Silvana Mafra Martins

Revoga-se, a contar desta data, a Portaria nº 0347/2019, de 17 de julho de 2019.

Blumenau, 21 de junho de 2024

MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA